



# Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001

www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: secretariacmto@gmail.com

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 80, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do título de Cidadão Honorário ao Sr. José Roberto Barbosa da Silva e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Sr. José Roberto Barbosa da Silva o título de Cidadão Honorário em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Teófilo Otoni e região como CEO da Petrocity Ferrovias.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o *caput* deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente convencionada com o homenageado.

**Art. 2º** O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 04 de novembro de 2024.

  
**Lidiomar Souza da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**Luiz Fernando de Oliveira**  
1º Secretário

**Autoria:** João Paulo Ferreira (Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2024)